

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

CURSO “A ATUAÇÃO DOS COMISSÁRIOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E AGENTES DE PROTEÇÃO NO TJMG”

Oferta Permanente

Modalidade: a distância

1ª Retificação alteração na certificação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e da Superintendente da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMG - COINJ, Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso “A atuação dos Comissários da Infância e da Juventude e Agentes de Proteção no TJMG”**, segundo especificações abaixo:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Comissária(os) da infância e da juventude e agentes voluntários de proteção à criança e ao adolescente, indicados pelo Juiz de Direito das Varas da Infância e Juventude das Comarcas do Estado de Minas Gerais. **Aberto o edital de seleção de agentes voluntários, o juízo deverá orientar os candidatos a acessarem e realizarem o curso em questão.**

1.1 Concluído o curso da EJEF pela(o) candidata(o), o juízo local deverá realizar atividades complementares ao curso e que considere adequadas para atendimento às peculiaridades de sua comarca.

2 - OBJETIVO: Ao final do curso, espera-se que a(o) aluna(o) reconheça o papel do comissário e da(o) agente de proteção na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, os limites dessas funções, seguindo os preceitos estabelecidos no ECA e demais atos normativos relacionados.

3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **PARTE I: ATUAÇÃO NA ESFERA CÍVEL**
 - Aspectos gerais;
 - Atribuições na esfera cível;
 - Fiscalizações;
 - Estudos dos dispositivos legais referentes às infrações administrativas do Estatuto da criança e do Adolescente;
- **PARTE II - ATUAÇÃO NA ESFERA INFRACIONAL**
 - Aspectos gerais da atuação na esfera infracional;
 - Medidas socioeducativas;
 - Atribuições na esfera infracional;
 - Situações polêmicas.

4 - CARGA HORÁRIA: 14 horas

5 - NÚMERO DE VAGAS: 1.000 vagas

6 - PERÍODO DO CURSO: 26 de janeiro a 26 de junho de 2023.

6.1 - O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 26/01/2023 e será encerrado às 23h55 do dia 26/06/2023.

7 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

7.1 - Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br e clicar em "Pedir Inscrição em curso";

7.2 - Na linha correspondente ao curso, clicar em "Inscrições abertas - Clique aqui";

7.3 - Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".

7.4 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.

8 - DAS INSCRIÇÕES:

8.1 - A(O) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das 10h do dia **25 de janeiro** até as 23h55min do dia **07 de junho de 2023**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2101>

8.2 - O pedido de inscrição deve ser feito no link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Enviar pedido de inscrição".

8.3 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar Cadastro".

8.4 - A matrícula da(a) participante **fica condicionada à indicação do nome pelo Juiz de Direito de cada comarca nas Varas da Infância e Juventude, que deverá ser apresentada à EJEJF, pelo e-mail**

8.5. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no site www.siga.tjmg.jus.br clicando no ícone "Painel do Estudante", em até 02 (dois) dias úteis* após o pedido de inscrição.

8.6 - Serão indeferidas:

8.6.1 - As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

8.6.2 - As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.

9 - ACESSO AO CURSO:

9.1 - Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br;

9.2 - Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

9.3 - Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

9.4 - A (O) aluna (o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

9.5 - O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

10 - CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:

10.1 - As(os) alunas(os) serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades propostas no ambiente virtual do curso.

10.2 O discente poderá emitir seu próprio certificado, no período de 26 de janeiro a 26 de junho de 2023, clicando no botão "Gerar certificado" na seção "Encerramento", após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.

11 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

11.1- Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

11.2 - Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

11.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de **uso exclusivo** do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente;

11.4 - Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizado. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

11.5 - Computador com acesso ao Youtube.

12 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

13 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:

A(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

14 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:

A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

15 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:

A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>, ou por meio do e-mail cofor1@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição, para viabilizar a substituição dos desistentes, seguindo-se a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito neste aviso.

16 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1 - Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.2 - Informa-se que o curso é classificado pela EJEJF como essencial para carreira dos servidores e servidoras, conforme disposto na Resolução nº 953/2020.

16.3 - O servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

16.4 - Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8710/8778/8780 ou pelo e-mail cofor1@tjmg.jus.br.

16.5 - Edital publicado originalmente no dia 20 de janeiro de 2023.